

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.276 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 9.250.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, em 24 de JULHO de 2013

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 9.250.000,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.276 de 24/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.20.93	10	50.000,00
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.20.93	10	50.000,00
12101.06181011.347	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	00	400.000,00
15101.20607211.159	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
16208.18544211.394	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES E PEQUENAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO PI.	FO	4.4.20.93	00	10.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.20.93	10	20.000,00
21201.04122902.112	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.46	00	720.000,00
46201.26782201.032	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.92	00	1.700.000,00
46201.26782201.037	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
46201.26782201.067	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	FO	4.4.90.51	00	3.000.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	150.000,00
TOTAL					9.250.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.276 de 24/07/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.04122902.310	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	270.000,00
12101.06181011.343	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.52	10	100.000,00
12101.06181092.317	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.000,00
12101.06181092.317	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.52	00	129.000,00
15101.20602251.153	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	150.000,00
20203.19571151.171	BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	10	20.000,00
47101.23695161.425	REALIZAR ESTUDOS DE AVALIAÇÃO EM CENÁRIOS ESTRATÉGICOS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	00	50.000,00
47101.23695161.432	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
47101.23695161.435	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PI 116 - TRECHO LUÍS CORREIA / BARRAMARES - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
TOTAL					820.000,00



DECRETO Nº 15.277, DE 24 DE JULHO DE 2013

Altera o inciso III do § 3º do art. 805; o § 5º do art. 806; os §§ 1º e 6º do art. 807; o inciso II do art. 813; os Anexos CLXI e CLXII; e acrescenta o § 6º ao art. 805 e o inciso V ao art. 807, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso III do § 3º do art. 805:

“Art. 805.....

§ 3º.....

III – a partir de 1º de março de 2013 até 30 de junho de 2013, mercadorias cuja alíquota aplicável à operação seja superior a 17%, exceto as constantes nas posições 3304.99.90 – Preparações anti-solares, 3305.10.00 – Xampus e 3307.20 – Desodorantes, da NBM/SH, observado o disposto no § 6º.

II – o § 5º do art. 806:

“Art. 806.....

§ 5º Na hipótese de suspensão do Regime Especial, a empresa fica sujeita, além do recolhimento na forma disciplinada nos incisos IV e V do art. 807, ao pagamento de adicional de ICMS correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor total das mercadorias normalmente tributadas adquiridas em operação interna ou interestadual..”

III – os §§ 1º e 6º do art. 807:

“Art. 807.....

§ 1º Além do recolhimento de que tratam os incisos IV e V deste artigo, o contribuinte atacadista credenciado nos termos deste Capítulo, que realizar saídas a consumidor final não inscrito, e aos operadores da economia informal, deverá reter, na fonte, e recolher, o imposto devido pelas operações subsequentes, conforme art. 1.140 e inciso I do art. 1.142, correspondente à aplicação do multiplicador direto de 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento) sobre o total das referidas saídas, devendo o valor da operação ser lançado na DIEF, campo “Substituição Tributária”.

§ 6º Os percentuais de que tratam os incisos IV e V do caput, não alcançam as mercadorias ou bens destinados ao uso, consumo ou ativo imobilizado do estabelecimento, hipótese em que se aplica a diferença entre a alíquota interna vigente neste Estado e a interestadual.

IV – o inciso II do art. 813:

“Art. 813.....

II – efetuar o recolhimento do ICMS com aplicação direta do percentual de 4% (quatro por cento) até 31 de janeiro de 2011; de 5% (cinco por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2011; e de 12% (doze por cento) a partir de 1º de julho de 2013, na hipótese do inciso V do art. 807, sobre o valor do estoque apurado conforme item anterior, em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimentos no dia 15 (quinze) de cada mês, sendo a primeira no mês seguinte ao do levantamento do estoque, em DAR específico, sob o código de recolhimento 113001 ICMS – Imposto, Juros e Multa.”

Art. 2º Os Anexos CLXI e CLXII do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I e II deste decreto.

Art. 3º Ficam acrescidos o § 6º ao art. 805 e o inciso V ao art. 807, ambos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 805.....

§ 6º A partir de 1º de julho de 2013, à exceção dos Perfumes e Cosméticos de que trata o inciso V do art. 807, as demais mercadorias cuja alíquota aplicável à operação interna seja superior a 17% (dezessete por cento), ficam excluídas do Regime Especial de que trata este artigo.

Art. 807.....

V – 12% (doze por cento) sobre o valor total das operações de entrada de Perfumes e Cosméticos das posições 3303, 3304, 3305 e 3307, da NBM/SH, exceto os constantes das posições 3304.99.90 – Preparações anti-solares, 3305.10.00 – Xampus e 3307.20 – Desodorantes, hipótese em que se aplica o percentual previsto no inciso IV, adquiridos em operações internas ou interestaduais, a partir de 1º de julho de 2013.

Art. 4º O valor do ICMS devido no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho de 2013 em decorrência da aplicação das disposições do inciso III do § 3º do art. 805 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, deverá ser apurado mês a mês com a utilização do Anexo CLXI do mesmo decreto, totalizado e recolhido em 2 (duas) parcelas mensais de 50% (cinquenta por cento) cada uma, lançadas na Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF dos períodos de apuração correspondentes aos meses de junho e julho de 2013.

Parágrafo único. Para efeito de apuração do valor do ICMS devido na forma do caput, o contribuinte deverá ainda:

I – efetuar, caso ainda não o tenha feito, levantamento do estoque existente em 28 de fevereiro de 2013 e escriturá-lo no Livro Registro de Inventário, observando os seguintes procedimentos:

a) indicar, por unidade, as quantidades de mercadorias, os valores unitário e total, tomando-se por base o valor do custo de aquisição mais recente;

b) apurar, para efeito de crédito do ICMS, o valor correspondente aos percentuais do ICMS pagos incidentes sobre o estoque de mercadorias, para lançamento no campo “3. APURAÇÃO DO IMPOSTO”, linha “CRÉDITO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL PAGA”, do Anexo CLXI do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, referente a março de 2013.

II – efetuar levantamento do estoque existente em 30 de junho de 2013 e escriturá-lo no Livro Registro de Inventário, observando os seguintes procedimentos:

a) indicar, por unidade, as quantidades de mercadorias, os valores unitário e total, tomando-se por base o valor do custo de aquisição mais recente;

b) apurar, para efeito de débito do ICMS, o valor correspondente à aplicação direta do percentual de 12% (doze por cento), observado o inciso V do art. 807, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, sobre o valor do estoque apurado, para lançamento na ficha “Apuração do Imposto”, no campo “Outros Débitos” da DIEF, conforme previsto no inciso II, do art. 813, do mesmo Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Anexo I

“ANEXO CLXI (Frente)
(Art. 805, § 3º, do RICMS)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: /

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:			
NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		CNPJ	
BAIRRO OU DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP	FONE

2. DADOS DAS OPERAÇÕES:					
OPERAÇÕES DE ENTRADAS		BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS	
1 - Aquisições de mercadorias tribuídas normalmente - Art. 805, § 3º do RICMS.	(+)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(+)	Operações interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
2 - Transferência de mercadorias tribuídas normalmente - Art. 805, § 3º do RICMS. Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna, conforme Art. 807, § 8º, incisos I e II. a) alíquota de 17%; redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%; redução da base de cálculo a 48%.	(+)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(+)	Operações interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
3 - Devolução a Fornecedores	(-)	Operações Internas	-	17%	-
			-	25%	-
	(-)	Operações interestaduais	-	4%	-
			-	7%	-
TOTAL (a) ->		-	-	-	

Continua no verso



ANEXO CLXI (Verso) (Art. 805, § 3º, do RICMS)		BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS
OPERAÇÕES DE SAÍDAS				
4 - Vendas de mercadorias tributadas normalmente - Art. 805, § 3º do RICMS.	(+)	Operações Internas	17%	-
			25%	-
	(+)	Operações Interestaduais	4%	-
			12%	-
5 - Transferência de mercadorias tributadas normalmente - Art. 805, § 3º do RICMS - Base de Cálculo Reduzida na Operação Interna, conforme Art. 807, § 8º, incisos I e II. a) alíquota de 17%; redução da base de cálculo a 70,59%; b) alíquota de 25%; redução da base de cálculo a 48%.	(+)	Operações Internas	17%	-
			25%	-
	(+)	Operações Interestaduais	4%	-
			12%	-
6 - Devolução de Clientes	(-)	Operações Internas	17%	-
			25%	-
			4%	-
	(-)	Operações Interestaduais	12%	-
			17%	-
		25%	-	
TOTAL (b) ->		-	-	-

3. APURAÇÃO DO IMPOSTO	
CRÉDITO PELAS ENTRADAS (Total "a")	(a) -
CRÉDITO DA ANTECIPAÇÃO PARCIAL PAGA	(b) -
DÉBITO PELAS SAÍDAS (Total "b")	(c) -
SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR	(d) -
SALDO DEVEDOR - (Valor a ser transferido para a DIEF - Ficha: "Apuração do Imposto" - quadro "DÉBITO DO IMPOSTO" - Campo: "Outros Débitos")	(e)=(c-a-b-d) -
SALDO CREDOR - (Não é transferido para a DIEF - Será aproveitado no período seguinte)	(f)=(a+b+d-c) -
_____ (PI), ____ / ____ / ____ _____ Assinatura do Titular / Responsável	

Anexo II

“ANEXO CLXII
(Art. 812 do RICMS)

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO E APURAÇÃO DO ICMS

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: _____ / _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:			
NOME EMPRESARIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		CNPJ	
BARRIO OU DISTRITO	MUNICÍPIO	CEP	FONE

2. DADOS DAS OPERAÇÕES:			
OPERAÇÕES TRIBUTADAS A 5% OU A 12%		BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS
1 - Aquisições de mercadorias tributadas -	(+)	Operações Internas	-
	(+)	Operações Interestaduais	-
2 - Devolução a Fornecedores	(-)	Devolução	-
TOTAL ->		%	-

COMPLEMENTAÇÃO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO	MULTIP.	VALOR DO ICMS
3 - Valor total líquido do faturamento que não atender aos limites das vendas	(+)	Operações Internas e Interestaduais	5%	-
4 - Adicional de carga tributária sobre o valor das transferências para varejista ou atacadista não beneficiário do RE -	(+)	Operações Internas	5%	-
_____ (PI), ____ / ____ / ____ _____ Assinatura do Titular / Responsável				

Orientações de preenchimento:

1. O valor correspondente às entradas com alíquota de 5% ou 12% (itens 1 e 2), será totalizado e informado na DIEF, ficha "Apuração do Imposto", quadro "ENTRADAS REGIME ATACADISTA", devendo ser lançado como base de cálculo do ICMS. A DIEF calculará o valor do ICMS correspondente, transportando para o quadro "DÉBITO DO IMPOSTO", linha "Por Entradas ou Prestações".
2. Nas vendas em que o contribuinte credenciado não atinja os limites mínimos de faturamento ou ultrapasse os limites máximos previstos no Art. 805, incisos I a VI, §§ 1º, 4º, I e II e 5º do RICMS (item 3), o valor do imposto devido será calculado com a aplicação do multiplicador direto de 5% sobre o valor total líquido do faturamento que faltar ou ultrapassar o limite das vendas. O valor do ICMS apurado será lançado na DIEF, ficha "Apuração do Imposto", quadro "DÉBITO DO IMPOSTO", linha "Outros Débitos".
3. Adicional de carga tributária de 5% (item 4) sobre o valor das transferências para varejista ou atacadista não beneficiário do RE - Art. 807, § 4º, II, "b" do RICMS. O valor do ICMS apurado será lançado na DIEF, ficha "Apuração do Imposto", quadro "DÉBITO DO IMPOSTO", linha "Outros Débitos".



DECRETO Nº 15.278, DE 24 DE JULHO DE 2013



DECRETO Nº 15.279, DE 24 DE JULHO DE 2013

Renomeia o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

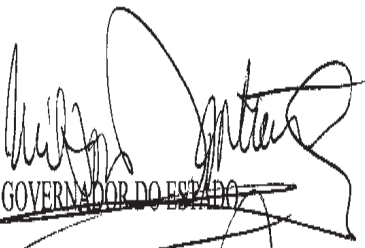

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, do organograma da Secretaria de Justiça:

I – 01 (um) cargo de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio a Humanização na Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de JULHO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 854

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão que específica, da Secretaria de Administração - SEAD, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

DECRETA:

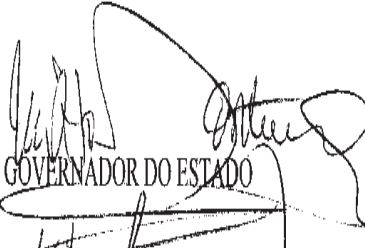

Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 855



DECRETO Nº 15.280 , DE 24 DE JULHO DE 2013

Remaneja os cargos em comissão que específica, para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos em comissão dos órgãos abaixo discriminados:

I – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Governo;

II – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Governo;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Estruturas do Interior, Símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí para a Secretaria de Governo;

IV – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.281 , DE 24 DE JULHO DE 2013

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão da estrutura dos órgãos que especifica, para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I – 01 (um) cargo de Coordenador Regional de Segurança Alimentar, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Territorial, Símbolo DAS-2;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Montagem de Indicadores, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Territorial, Símbolo DAS-2;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Análise de Projetos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Operacional, Símbolo DAS-2;

IV – 01 (um) cargo de Coordenador de Organização e Saneamento Processual, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Acompanhamento Social, Símbolo DAS-2;


V – 01 (um) cargo de Coordenador de Pesquisa e Levantamento de Preços, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Monitoramento, Símbolo DAS-2;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador do Centro de Convenções, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Mobilização, Símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos renomeados pelo art. 1º, deste decreto, ficam remanejados para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.282, DE 24 DE JULHO DE 2013

Torna sem efeito a promoção e progressão da servidora **Solange Maria de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, efetivada através do Anexo Único do Decreto nº 13.284, de 07 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-1837/2013 GAB-SEAD, de 1º de julho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.004037/13-39,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a promoção e progressão da servidora **Solange Maria de Sousa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, listada no Anexo Único do Decreto nº 13.284, de 07 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 192, de 07 de outubro de 2008, permanecendo os efeitos do Decreto nº 12.684, de 20 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 138, de 23.07.2007, que enquadrou a referida servidora no cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão E, especialidade em Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 857



DECRETO Nº 15.283, DE 24 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre enquadramento de servidores profissionais de saúde, titulares de cargos efetivos do grupo ocupacional de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-1.516/2013 - GAB-SEAD, de 03 de junho de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.003603/13-61,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados na forma da Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, os profissionais de saúde pública, do grupo ocupacional de nível superior do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, nominados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JULHO de 2013.

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.283, DE 24 DE JULHO DE 2013

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DA SAÚDE

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA FORMA DA LEI Nº 6.201 DE 2012
PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

PENSIONISTA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ENQUADRAMENTO	
					CLAS.	REF.
1	092650-7	MARIA DO S. G. EULALIO B. ARAUJO	FARMACÊUTICO	TERESINA	III	E

INATIVO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ENQUADRAMENTO	
					CLAS.	REF.
1	003939-0	ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA DE SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA	TERESINA	II	B
2	043003-0	NIZE MADEIRA DE MOURA CAMPOS	FARMACÊUTICO	TERESINA	III	B

Of. 858




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

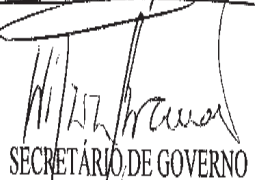
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-516/2013, de 13 de junho de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.004262/13-73,


RESOLVE nomear, por força de decisão judicial transitado em julgado, proferida nos autos do Mandado de Cumprimento – Processo nº 0022190-40.2006.8.18.0140, do Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, os candidatos abaixo relacionados para exercerem cargo efetivo de *Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Classe I, Referência "A"*, da Secretaria da Fazenda:

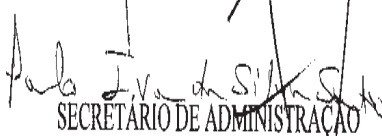
INSCRIÇÃO	NOME
001799	WELLINGTON DO REGO MONTEIRO SOBRAL
001682	SILVANA MARA SILVA MELO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE FAZENDA


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 859





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

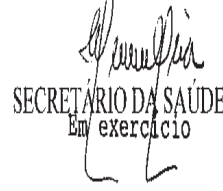
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 001066/2013, de 08 de maio de 2013, da Secretaria de Saúde,

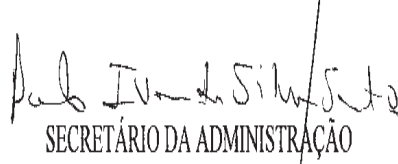
RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, homologado em 09 de outubro de 2009 e prorrogado pelo Decreto nº 14.595, de 04 de outubro de 2011, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencente à Secretaria de Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA SAÚDE
Em exercício


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI - EDITAL 02/2009, HOMOLOGADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2009 E PRORROGADO PELO DECRETO Nº 14.595, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TERESINA			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
261	000748	RAMUNDA GOMES DE SOUSA	670940 -PI
262	006511	MARIA ELIANE RIBEIRO DA SILVA	2041763 -PI
263	001601	ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO SILVA	2636578 -PI
264	002040	MAYRA GARDENIA PEREIRA FRAZAO	2102110 -PI
265	010605	WANDERSON DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA	3240816 -PI
266	000663	JOCIANIRA FREITAS ALVES	1624426 -PI
267	008645	DARLA RAQUEL PEREIRA OSÓRIO	1871716 -PI
268	005613	YOLANDA DE SOUSA FREITAS CARVALHO	1875647 -PI
269	002395	REGIMEIRE CLEMENTE RODRIGUES	1865256 -PI
270	010393	FRANCISCA TEREZA DE ALENCAR	2087790 -PI
271	005968	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	731226 -PI
272	005543	ANA CLARA DE SOUSA TAVARES	2110281 -PI
273	002696	VALDINEI SILVA COSTA	1216745 -PI
274	005744	LUCÉLIA MARIA BRANDÃO	1507752 -PI
275	000190	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	1506282 -PI
276	010434	FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA	1194329990 -MA
277	004407	MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA	1290114 -PI
278	005076	CLEIDE MARIA BARBOSA SILVA	1654086 -PI
279	000957	VERA LUCIA DA SILVA	1044450 -PI
280	008474	FRANCISCA NAZARÉ DA SILVA TOMAZ	2225686 -PI
281	007973	MARIA TATIANA FLORENCIO PEREIRA DE SOUSA	2456748 -PI
282	002229	MÁRCIA PRADO EVANGELISTA	2.569.751 -PI
283	007495	JEANNE MARIA SILVA NASCIMENTO NOLETO	765401-SSP -PI
284	009197	LEIDINALVA TEIXEIRA GUIMARÃES	2051248 -PI
285	005337	FRANCISCA DANIELE CARVALHO DE SOUSA	220639 -PI
286	008275	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SANTOS	2323525 -PI
287	000497	CLAUDIA LIMA DE SOUSA	1113691 -PI
288	002240	VALDOMIRO DA COSTA E SILVA	1265304 -PI
289	008542	FRANCILURDES DE SOUSA FERREIRA	1928537 -PI
290	007601	MÁRCIA GOMES DE MELO	1.223.377 -PI
291	001137	DEUSA MARIA FERREIRA COSTA	22094441 -PI
292	005214	RELIE TE DE SOUSA ASSIS	2301106 -PI
293	007299	LEYLANE RAQUEL SILVA CHAVAES	0314231820060 -MA
294	009704	MAYARA POLLIANNE VIEIRA ALVES DE MENESES	2363318 -PI
295	003267	NAIRA LAISE PEREIRA DA SILVA	2332667 -PI
296	005914	JULIANA ROCHA DE SOUSA SANTOS	2229327 -PI
297	007521	KARLA TANANDRA DA PAZ FREITAS	1300315 -PI
298	009607	JERUSA VIANA DOS SANTOS	1562403 -PI
299	000101	FELISMINA MARIA PEREIRA	1564083 -PI
300	002624	ROSANA FRANCIENE ARAUJO SANTIAGO	1507665 -PI



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício GAB Nº 001285/2013, de 29 de maio de 2013, da Secretaria de Saúde,

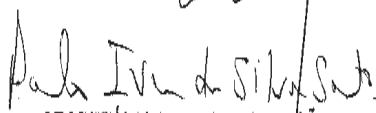
RESOLVE tornar sem efeito a nomeação do Sr. **ADONIRAN DE MOURA SILVA**, para o cargo de Médico Cirurgião 24h, no território Chapada das Mangabeiras - Município Sede: Bom Jesus, Class. 003, Insc. 022184, Identidade 1645485-PI, publicada por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no Diário Oficial do Estado nº 28, de 08 de fevereiro de 2013, por não ter tomado posse no prazo previsto no § 1º, do artigo 14, da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público Estadual), nos termos do §6º, do art. 14 da sobredita Lei Complementar, conforme Processo SESAPI AA.900.1.006558/13-69.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de julho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE
Em exercício


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


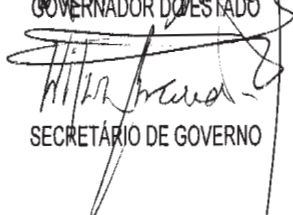


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo de Sindicância Disciplinar DIJUR nº 10/02.10/13 instaurado por intermédio da Portaria nº 05/GSG/2013, de 14 de maio de 2013, da Secretaria de Estado do Governo,

RESOLVE demitir o servidor **OSVALDO DOS SANTOS BRAGA**, Motorista da Superintendência de Projetos da Secretaria de Governo - Servidor Temporário, por infringir o **artigo 137, incisos I** (exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo), **III** (observar as normas legais e regulamentares), **VII** (zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público), **IX** (manter conduta compatível com a moralidade administrativa) e **artigo 138, incisos IX** (valer - se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), **XIV** (proceder de forma desidiosa) e **XV** (utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares), todos da **Lei Complementar nº 13/94**, devendo-lhe ser aplicado à penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do **art. 153, inciso XV**, da **sobredita Lei Complementar**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de julho de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo de Sindicância Disciplinar DIJUR nº 10/02.10/13
Portaria nº 05/GSG/2013

Denunciado: OSVALDO DOS SANTOS BRAGA, Motorista da Superintendência de Projetos da Secretaria de Governo (servidor temporário)
Denunciante: Secretaria de Estado do Governo

JULGAMENTO:

Trata-se do Processo de Sindicância Disciplinar DIJUR nº 10/02.10/13, instaurado por intermédio da Portaria nº 05/GSG/2013, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 89, de 14 de maio de 2013, da Secretaria de Estado do Governo, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **OSVALDO DOS SANTOS BRAGA**, Motorista da Superintendência de Projetos da Secretaria de Governo - servidor temporário, relacionada à ocorrência de acidente de trânsito envolvendo o servidor indiciado em veículo a serviço da Secretaria de Governo.

Regularmente instaurada, (fl. 01), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Disciplinar (fls. 03/04);
- b) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado do Governo (fls. 08/44);
- c) MEMO encaminhado a Superintendência de Projetos da SEGOV (fl. 45);
- d) Mandado de Notificação Inicial e intimação do indiciado (fl. 46);
- e) Mandados de Intimação das testemunhas (fls. 48/50);
- f) Termos de depoimentos das testemunhas (fls. 51/53);
- g) Termo de Interrogatório do denunciado (fl. 54);
- h) Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação (fls. 56/58);
- i) Citação do indiciado para apresentar defesa escrita (fl. 60);
- j) Termo de Juntada - Laudo de Exame em Local de Acidente de Tráfego, Ofício nº 480/2013/BPRE e Certidão de Ocorrência de Trânsito (fls. 62/67);
- k) Portaria GSG Nº 07/2013, prorrogando por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Disciplinar (fl. 70)
- l) Defesa Escrita apresentada pela defensora dativa (fls. 74/76);
- m) Relatório Final da Comissão de Sindicância Disciplinar (fls. 77/81);
- n) Termo de Encerramento (fl. 82).

A Comissão de Sindicância Disciplinar em seu fundamentado Relatório (fls. 77/81), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

"Ante o exposto, considerando o explicitado no Despacho de Ultimação de Instrução e Indiciação, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opina pela Responsabilidade do servidor temporário **OSVALDO DOS SANTOS BRAGA**, devidamente qualificado nos presentes autos, como suposto autor e responsável pelos fatos irregulares descritos na Portaria de fl. 01 e neste despacho, ficando configurada a violação ao artigo 137, I, III, VII, IX e artigo 138, IX, XIV e XV, todos da Lei Complementar nº 13/94".

Citado regularmente por mandado (fl. 60), o acusado não apresentou a defesa escrita, motivo pelo qual esta Comissão nomeou um Procurador Dativo para realizar a defesa escrita do indiciado revel, obedecendo, assim, ao disposto no art. 185, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

A defesa alegou, em sede de preliminar, a extinção da punibilidade pela exclusão da responsabilidade civil do denunciado por motivo de força maior, devido ao forte temporal em estrada mal sinalizada.

No mérito, argumentou que a acusação em face do indiciado é fundada em presunções, entendendo que não há prova concreta de autoria.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, ao devido processo legal.

Considerando que o Sr. Osvaldo dos Santos Braga é um servidor temporário, sua situação trabalhista é regida pela Lei Ordinária 5.309/03, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Cabe ressaltar que a presente Sindicância é o meio legal para apurar as infrações disciplinares atribuídas ao contratado para prestar serviço temporário, conforme o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei 5.309/03.

O art. 8º, da referida lei, prevê a possibilidade da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí) aplicar-se ao servidor contratado temporariamente.

O indiciado afirma no seu interrogatório (fl. 54):

"que não tem costume de utilizar o veículo da SAPRO para atividades de caráter pessoal, até porque possui veículo próprio, mas que neste dia, excepcionalmente, o fez em virtude do local de alimentação ser distante dois quilômetros de sua residência".

O trecho do interrogatório deixa claro que o indiciado havia utilizado do veículo a serviço da Secretaria de Governo para ir ao restaurante jantar em companhia de uma vizinha de nome Francisca Quinha.

Conforme informação do interrogado, o acidente aconteceu na Localidade Santa Teresa, quando o indiciado retornava do restaurante, em área de transição entre pavimento carroçal e asfalto, onde ocorreu a perda do controle do veículo.

O Laudo do Instituto de Criminalística (fls. 62/65), conclui que a causa determinante do acidente de trânsito referenciado deveu-se a perda do controle/domínio da direção da camioneta MMC/L-200, placa OEH – 7884-PI, por parte do seu condutor, que certamente **a conduzia sem a atenção devida e os cuidados necessários a segurança do trânsito**, levando-o a sair da pista, descer o córrego e a chocar-se contra a estrutura de concreto (ponte) na via transversal.

Portanto, além do indiciado não estar com veículo a serviço no momento do acidente, observa-se, também, que a sua falta de atenção devida e dos cuidados necessários à segurança do trânsito, foram os motivos determinantes para ocorrência do acidente apurado pela presente sindicância, conforme o mencionado Laudo do Instituto de Criminalística.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 77/81), que passa a fazer parte deste julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpado o indiciado **OSVALDO DOS SANTOS BRAGA**, Motorista da Superintendência de Projetos da Secretaria de Governo – servidor temporário, por infringir o **artigo 137, incisos I, III, VII, IX e artigo 138, incisos IX, XIV e XV**, todos da **Lei Complementar nº 13/94**, devendo-lhe ser aplicada a penalidade de **DEMISSÃO**, nos termos do **art. 153, inciso XV**, da **sobredita Lei Complementar**.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado do Governo para os devidos fins, inclusive cientificar o servidor desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24 de julho de 2013



WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Of. 860

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARISE SAMPAIO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Farmacêutica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2013.

DECRETOS DE 23 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS BRAGA ALCANTARA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2013.

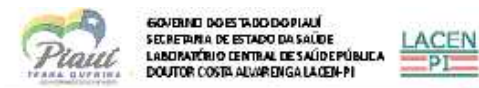
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARA EUGENIA LOIOLA SOARES TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2013.

Of. 862

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIANº 04/2013 - LACEN/PI, DE 22 DE JULHO DE 2013.

A SENHORA DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. COSTA ALVARENGA – LACEN/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor Comissão deste LACEN/PI para acompanhar e dar suporte às atividades inerentes ao Pregão Eletrônico nº 28/2013, que será realizado pela Diretoria de Licitação e Contratos do Estado do Piauí, designa, por esta Portaria, servidores para o exercício das funções específicas.

1- RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão:

- Ravenna Scarcela Veloso Angeline da Silva /MAT.: 270286-0
- Gabriela Sousa de Araújo / MAT.: 226123-5
- Vianey Kerson Simeão Oliveira / MAT.: 243460-1

Art. 2º - Os servidores ficam designados a acompanharem o procedimento licitatório e prestarem esclarecimentos técnicos e emitirem pareceres técnicos relativos ao Pregão nº 28/2013.

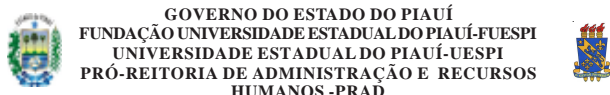
Art. 3º - As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Diretoria do LACEN/PI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-ser e Cumpra-se.

Symonara Karina Medeiros Faustino
Diretoria do LACEN/PI

Of. 294



PORTARIA PRAD Nº 496/2013, de 22 de julho de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 06685/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP PRAD/DGP Nº. 027/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **LÚCIO FLÁVIO PACHECO CAVALCANTE**, Professora Auxiliar I, desta Universidade no Campus de Corrente-PI, Matrícula nº 027601-4, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 01.08.2013 a 29.10.2013, referente ao quinquênio de 30.09.2003 a 29.09.2008, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 495/2013, de 22 de julho de 2013.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI Nº 0100/2013 de 31 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 04721/13,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP PRAD/DGP Nº. 004/2013, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PINHEIRO**, Professora Auxiliar I – TI-40h, desta Universidade no Campus de Picos-PI, Matrícula nº 131915-9, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para Capacitação, no período de: 01/08/2013 a 19/10/2013, referente ao quinquênio de 30/06/2004 a 19/06/2009, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇANETO
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos-PRAD
MAT.: 170.580-6//FUESPI

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0161/2013 Teresina (PI), 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Mariza de Sousa Araújo Barbosa** – matrícula nº 074827-7, CPF Nº 350.106.653-87, Gerente Regional de Educação da 2ª GRE, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0162/2013 Teresina (PI), 18 de julho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Edjôfre Coelho de Oliveira** – matrícula nº 171485-6, CPF Nº 882.665.243-00, Gerente Regional de Educação da 12ª GRE, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 020/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA**, Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, para substituir, temporariamente, o Gerente Administrativo desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, **EDSON SOUSA RODRIGUES**, nas suas ausências e impedimentos, podendo o mesmo requerer, retirar, assinar e apresentar quaisquer documentos inerentes à SETRE, durante o período do seu afastamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

PORTARIA Nº 021/13 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRE**, com a finalidade de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial;

Art. 2º - Designar **JEFFERSON JAMES DA SILVA LIMA**, para presidir a Comissão, **RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO** e **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, como membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de julho de 2013

LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária

Of. 353



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 003/2013- CE

Teresina, 23 de julho de 2013

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pelo Edital nº 024/2013, publicado no DOE nº 123, de 02.07.2013, considerando que foi deferido o pedido de candidatura do Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA, para concorrer ao cargo de Membro Elegível do Conselho Superior da Defensoria Pública, apresentado no dia 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar Cloude de Sousa Menezes, em substituição a Reginaldo Correia Moreira Filho, para integrar a mesa Receptora constituída pela Portaria nº 001/2013 – CE, datada de 15 de julho de 2013, na função de 2º Mesário.

Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 23 de julho de 2013.

JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE
Presidente da Comissão Eleitoral

Of. 021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

PORTARIA CGP - Nº 209/2013

RESOLVE:

CONCEDER, ao Defensor Público **Dra. Fabrício Márcio Castro Araújo**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas no período de 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2013.

PORTARIA CGP - Nº 210/2013

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Dárcio Rufino de Holanda**, para Substituir o Defensor Público **Dr. Fabrício Márcio de Castro Araújo**, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri, que gozará férias no período de 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2013.

PORTARIA CGP - Nº 211/2013

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, para Substituir a Defensora Pública **Dra. Marleide Matos Torquato**, na 1ª Câmara do Tribunal de Justiça, que se encontra de licença médica no período de 19 de Julho a 16 de Agosto de 2013.

PORTARIA CGP - Nº 212/2013

CONCEDER, ao Defensor Público **Dra. Francisco Cardoso Jales**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo de 2012, a serem gozadas no período de 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2013.

PORTARIA CGP Nº 213/2013

DESIGNAR, a Defensora Pública **Dra. Andréa de Jesus Carvalho**, para Substituir o Defensor Público **Dr. Francisco Cardoso Jales**, na 1ª Defensoria Pública Regional, de Piri-piri, que gozará férias no período de 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de julho de 2013.

Norma Brasnã de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPL

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000802, de 05 de julho de 2013** – Autorizar a cessão da servidora **TANIA MARIA DOS SANTOS SALES**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269577-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000803, de 05 de julho de 2013** – Remover a servidora **RAQUEL MELO FONTENELE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 228146-5, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Messias de Andrade Melo, no município de Batalha – PI.

• **PORTARIA nº 000805, de 05 de julho de 2013** – Remover a servidora **ANTÔNIA MARCIA SANTOS ARAÚJO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 242971-3, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina – PI.



• **PORTARIA nº 000806, de 05 de julho de 2013** – Remover a servidora SIMONY ARAÚJO FERREIRA, Agente Técnico de Serviços, Matrícula nº 228147-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Messias de Andrade Melo, no município de Batalha - PI.

• **PORTARIA nº 000811, de 16 de julho de 2013** – Remover a servidora CARMEM BARBOSA DE SOUSA NETA, Enfermeira, Matrícula nº 242875-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia - PI, para que a mesma preste seus serviços junto a II Coordenação Regional de Saúde, no município de Barras - PI.

• **PORTARIA nº 000812, de 16 de julho de 2013** – Remover o servidor WILLIAM WOBBER CARDOSO BARROS, Médico, Matrícula nº 243514-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Coordenação Estadual de Urgência e Emergência - SAMU/DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000813, de 16 de julho de 2013** – Remover o servidor DILSON BARBOSA GOMES, Médico, Matrícula nº 043903-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Petronila da Silva, no município de Guadalupe - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI.

• **PORTARIA nº 000814, de 16 de julho de 2013** – Autorizar a cessão, do servidor FERNANDO LIRA DE CARVALHO, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 272436-7, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piri-piri - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a II Coordenação Regional de Saúde, no município de Barras - PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000815, de 16 de julho de 2013** – Autorizar a cessão, da servidora MARIA AURICÉLIA CARDOSO DE MOURA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269576-6, quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos - PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000816, de 16 de julho de 2013** – Remover a servidora ANA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, Atendente, Matrícula nº 043124-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000817, de 16 de julho de 2013** – Remover a servidora ORIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 242846-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Teresinha Nunes Barros, no município de São João do Piauí - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato - PI.

• **PORTARIA nº 000818, de 16 de julho de 2013** – Remover o servidor ELAISON PEREIRA ALVES, Motorista, Matrícula nº 041141-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Maria de Lourdes Leal Nunes, no município de Regeneração - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante - PI.

• **PORTARIA nº 000819, de 16 de julho de 2013** – Remover a servidora LAIANASEPÚLVEDA DE ANDRADE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 220312-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000820, de 16 de julho de 2013** – Remover o servidor DANIEL DA COSTA SILVA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208109-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Parnaíba, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000835, de 17 de julho de 2013** – Remover a servidora SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula nº 228797-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes - HRTN, no município de Floriano - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000836, de 17 de julho de 2013** – Remover a servidora ANAMARIA GOMES FERREIRA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 019197-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Administração Central, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de julho de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1733

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000774, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.020917/12-47, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: WALDELUCIA LEAL BARBOSA HIPOLITO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 165188-9 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Regional Justino Luz - Picos - PI/9ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 30/03/1987 a 29/03/1992 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

• **PORTARIA nº 000775, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009125/13-17, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a: FRANCISCO MACHADO DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: II-D, Matrícula: nº. 040415-2 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: U.M.S Raimundo Lopes Correia Lima - São João da Serra - PI/5ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 03/06/1990 a 02/06/2000 a partir de 01/07/2013 a 27/12/2013.

• **PORTARIA nº 000776, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.012926/13-59, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: MARIADO SOCORRO CARVALHO, Cargo: Atendente, Classe: I-A, Matrícula: nº. 036585-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade de Saúde Alberto Neto- Dirceu II - Teresina - PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/07/1992 a 30/06/1997 a partir de 01/07/2013 a 28/09/2013.

• **PORTARIA nº 000777, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009094/13-12, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a: CÂNDIDA DA SILVA LIMA, Cargo: Copeiro, Classe: I-B, Matrícula: nº. 159576-8 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Dr. José da Rocha Furtado- União - PI/4ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 04/04/1987 a 03/04/1992 a partir de 02/05/2013 a 30/07/2013.

• **PORTARIA nº 000778, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009092/13-00. Cessar os efeitos de portaria/Sesapi- Gab nº 000461/2013, de 22.04.13, que concedeu retorno ao trabalho, para WALMIR RODRIGUES CAFE DE OLIVEIRA, Cargo: Médico Plantonista 24 horas, Classe: III-B, Matrícula nº 039419-0, do quadro pessoal desta secretaria.

• **PORTARIA nº 000779, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.007202/13-12, Referente ao Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder retorno ao trabalho a partir da data de sua assinatura para: WALMIR RODRIGUES CAFE DE OLIVEIRA, Cargo: Médico Plantonista 24 horas, Matrícula nº. 039419-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hosp. Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri. Que foi prefeito do município de Pedro II, e solicitou o retorno de sua função de médico no hospital da cidade.

• **PORTARIA nº 000780, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.002450/13-74, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) MÔNICA DO AMARAL SILVA ARRAIS, cargo: Farmacêutico, Matrícula: 242843-1, Lotado: Hemopi-Teresina-PI para MÔNICA DO AMARAL SILVA. Conforme cópia da certidão de casamento, 1º Cartório do Registro Civil – 1º Circunscrição – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000781, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.005577/13-72, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) ANTONIA SOARES DA SILVA PACHECO, cargo: Aux. de Serviço, Matrícula: 230101-6, Lotado: Hosp. Areolino de Abreu – Teresina - PI para ANTONIA SOARES SILVA PACHECO. Conforme cópia da certidão de casamento, 3º Cartório do Registro Civil – em Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000782, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010177/13-70, Resolve que seja alterado, no contracheque, o nome do(a) servidor(a) CELIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, cargo: Aux. de Serviço, Classe: II-C Matrícula: 036086-4, Lotado: Sesapi – Teresina - PI para CELIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA. Conforme cópia da certidão de casamento, 1º Cartório do Registro Civil – Nora Martins, em Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000783, de 26 de Junho de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.013193/13-82. Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARIA LUCIA DE QUADROS, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 223861-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: HUT – Teresina/PI, a partir de 04/06/2013 a 04/06/2014 por período de 01 ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 26 de Junho de 2013.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí
Of. 1592

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa LISERV- TEIXEIRA E ARAUJO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Data: 15 de julho de 2013
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Deuzelita Teixeira França – LISERV-TEIXEIRA E ARAUJO LTDA – Contratada.

Of. 2024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 101/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.336.014/0001-34
OBJETO: Serviços de Reforma na U. E. Araújo Luz no município de Picos/PI, em conformidade com o processo administrativo nº.0002854/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2013.
CONVÊNIO: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013
VALOR GLOBAL: R\$ 241.324,38 (Duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos)
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro) parcelas
VIGÊNCIA: 240 dias
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura.
João da Silva Neto
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 01/2013 AO CONTRATO Nº 109/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. H. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.484.651/0001-79

OBJETO: Energização e Abastecimento D'água dos Núcleos de Educação a Distância nos Municípios de Amarante, Belém do Piauí, Brejo do Piauí, Cristalândia, Cristino Castro, Currais, Curral Novo do Piauí, Curralinhos, Francinópolis, Francisco Macedo, Hugo napoleão, Ipiranga, Jardim do Mulato, Jerumenha, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Landri Sales, Manoel Emídio, Nazaré do Piauí, Olho D'Água, Palmeira do Piauí, Patos do Piauí, Porto Alegre do Piauí, Riacho Frio, São Miguel da Baixa Grande e Vila Nova do Piauí, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº: 0065384/2012; e no Convite Nº 007/2013 REPETIÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 118.724,36

FONTE DE RECURSO: 00

Nº DE PARCELAS: 01 parcela

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Raissa Thereza Lopes Barros
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES. CNPJ: 10.336.014/0001-34

OBJETO: Reforma e Ampliação da U. E. Estela Nunes no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0005188/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2013

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 208.770,53 (duzentos e oito mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. JOÃO NETO DA SILVA NETO - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA. CNPJ: 63.341.473/0001-72

OBJETO: Conclusão da Reforma e Ampliação da U. E. Calisto Lobo no município de Floriano/PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0015040/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2013.

FONTE DE RECURSOS: Convênio Federal nº 658375/2009-2013/Tesouro

VALOR GLOBAL: R\$ 2.121.695,03 (dois milhões e cento e vinte e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos)

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Representante da Empresa



EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: Reforma da U. E. Dom Severino, no município de Teresina/PI (Lote 02), em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0002856/2013, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2013.

CONVÊNIO: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 472.200,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 360 dias

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: Reforma da U. E. Didácio Silva, no município de Teresina/PI (Lote 07), em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0065326/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2013.

CONVÊNIO: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 703.572,64 (Setecentos e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 300 dias

Nº DE PARCELAS: 06 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54

OBJETO: Reforma da U. E. João Clímaco de Almeida, no município de Teresina/PI (Lote 09), em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0065328/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2013.

CONVÊNIO: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 737.363,35 (Setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 360 dias

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Pedro Ribeiro Soares Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 34.966.820/0001-54

OBJETO: Reforma da U. E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI (Lote 11), em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0065414/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2013.

CONVÊNIO: Termo de Compromisso PAR Nº 8187/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 922.014,96 (Novecentos e vinte e dois mil, catorze reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 270 dias

Nº DE PARCELAS: 05 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Pedro Ribeiro Soares Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 160/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo Administrativo nº 0000366/2013) ao Contrato em epígrafe visa o acréscimo de 24,76% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 125.291,96 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de quadra poliesportiva com vestuário (Padrão FNDE) na U. E. Monsenhor Cícero Portela no município de Teresina/PI, bem como a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a partir do Termo de Retomada em 05 de julho de 2013. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12363121216; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 154/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0002828/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (20/07/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Tomada de Preços nº 010/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ COELHO FILHO – Representante da Empresa.

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005032/13-75

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 78/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **FORMULA DE AMINOÁCIDOS ADEQUADAS AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO, ALTA ABSORÇÃO, COMO MÍNIMO DE INTOLERÂNCIA NÃO CONTENDO LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN 400G**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **TITO PRADO BROTTO**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009333/13-81

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 142/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição, que apresentou a proposta no valor de, para a aquisição de **244 (duzentos e quarenta e quatro) ampolas de TOBRAMICINA 300MG/5ML**, para dar continuidade ao tratamento da

paciente **MARÍLIA GABRIELA DE S. CARVALHO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.18.0140.**

EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.042,88 (Dezesseis Mil e Quarenta e Dois Reais e oitenta e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005976/13-21

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 163/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 135 (cento e trinta e cinco) frascos de FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERICA PEDIÁTRICA, INDICADA A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTANTES E CRIANÇAS COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, AUMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA 100 ML INFATRIN, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **NICOLAS ARTHUR M SARAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **PROCESSO Nº 0009845-52.2012.8.18.0004.**

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SAOUSA- TECNIQUÍMICA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.263,60 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012181/13-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 187/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **TOSILATO DE SORAFENIB 200MG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO DAS CHAGAS M CAVALCANTE ARAÚJO.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.044,88 (Vinte Mil e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005067/13-16

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 196/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) comprimidos de **POLIVITAMÍNICO COM LUTEÍNA E ZEAXANTINA**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente **RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000288-0.**

EMPRESA SELECIONADA: DROGARIA LUZITHANIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 296,23 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014456/13-62

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 200/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 15.000 (quinze mil) CAPAS DE PROCESSOS em caráter de urgência, MEDIANTE autorizo da Superintendente/ SUGAD, Sra. Martha Maria de Almeida Lira de 11/06/2013 de fls.04.

EMPRESA SELECIONADA: GRAFICA E EDITORA REALCE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014859/13-52

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 217/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 112 (noventa e duas) ampolas de **TOBRAMICINA 300MG/5ML, 270 (duzentos e setenta) frascos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDADO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200 ML, 10 (dez) frascos de MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250 ML (TRIGLICERIL CM C/AGE 250 ML)** para atender ao paciente **FRANCISCO MACIEL PACHECO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, expressa na Ação Civil Pública nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA E CIA. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.021,44 (Oito Mil, Vinte e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

EMPRESA SELECIONADA: ENTERAL NUTRI.

VALOR TOTAL: R\$ 399,00 (Trezentos e Noventa e Nove Reais).

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.885,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014980/13-60

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 223/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.620 (um mil seiscentos e vinte) comprimidos de **AMINOACÍDIOS + ANALÓGOS 5MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.005818-4.**

EMPRESA SELECIONADA: HERA COMÉRCIO DE MED. E DROG LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.642,00 (Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015067/13-94

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 224/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) comprimidos de **TOBRAMICINA 300MG/5ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **GERMANO DIEGO LIMA VERÍSSIMO PEDROSA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.032,16 (Doze Mil e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014984/13-04

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 228/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) frascos de **SUPLENETO HIPERCALÓRICO, COM EXCLUSIVA EL MÚL SAO DE LÍPIDIOS, COMPOSTA POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ISENTA DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTTEÍNAS 200ML, 180 (cento e oitenta) FRASCOS DE NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALÓRICA, ACRESCIDADO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOÍDES, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN e 04 (quatro) FRASCOS DO MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL 250 ML**, para dar continuidade ao

tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para o paciente **LEONARDO CARVALHO ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no Mandado de Segurança nº **2011.0001.000003-4**.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.482,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais)

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC.COM.E.REP.DE.MAT.HOSP.E.CIR.LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 914,40 (Novecentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: MARIA LIDUINA SOARES GONÇALVES - ME

VALOR TOTAL: R\$ 102,60 (Cento e Dois Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016043/13-37
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 229/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.440 (um mil e quatrocentos e quarenta) unidades de **CURATIVO DE SILICONE SUAVE 10X18 CM, 2.160 (dois mil e cento e sessenta) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDADO DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDO GRAXO INSATURADO 200ml, 300 (trezentas) unidades de CURATIVOS COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA ABSORVENTE COM SILICONE SUAVE PRATA 10X10 CM, 180 (cento e oitenta) unidades de SUPLEMENTO HIPERPROTEÍCO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A e E, ALÉMDAPRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES ISENTO DE GLÚTEN 200ML, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS**, para dar continuidade ao tratamento do paciente da paciente **RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIDO EM PLANTÃO JUDICIÁRIO**.

EMPRESA SELECIONADA: POLY-CARE.COM.E.REP.LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 505.785,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 230/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013592/13-30

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: DABSONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de eletrodo para estimulação cerebral, para tratamento do paciente Raimundo Pessoa de Carvalho Sobrinho, através de Ação Civil Pública nº 0000254-22.201.8.18.0072, que é portador de Doença de Parkinson incapacitante e de controle inadequado com medicamentos via oral onde a cirurgia é a mais indicada para tal patologia.

VALOR: R\$ 127.223,04 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais e Quatro Centavos), onde o preço estará sujeito a variação cambial na data do faturamento

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 205/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014843/13-00

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 205/2013

Onde se lê: “Fornecimento de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG.**”

Leia-se: “Fornecimento de 196 (cento e noventa e seis) comprimidos de **BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG.**”

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 207/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.013522/13-38

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 207/2013

Onde se lê: “**VALOR TOTAL:** R\$ 478,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais).”

Leia-se: “**VALOR TOTAL:** R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).”

Publique-se.

ERRATADO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 219/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.014685/13-38

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 219/2013

Onde se lê: “Aquisição de **30 (trinta) canetas descartáveis preenchidas com 3ml de insulina ASPARTE 100UI, 18 (dezoito) caixas com 50 fitas para glicemia cada, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para o paciente PAULO GONÇALVES MARIANO FILHO.**”

Leia-se: “Aquisição de **30 (trinta) canetas descartáveis preenchidas com 3ml de insulina ASPARTE 100UI, 18 (dezoito) caixas com 50 fitas para glicemia cada, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente PAULO GONÇALVES MARIANO FILHO.**”

Publique-se.

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 210/2013

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e em conjunto com o Sr. Secretário de Saúde, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta Secretaria e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 210/2013** na modalidade **DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2013, supramencionada**, em razão da falta de descritivo suficientes para a aquisição do medicamento solicitado através do processo **AA.900.1015058/13-00**.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1729

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 195/2013

PROCESSO: AA.900.1.006606/13-33

ESPECIE: Termo de Contrato nº 195/2013

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI

CONTRATADA: CONSTRUTORA GALO BRANCO LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 05/2013-CPL/SESAPI

OBJETO: EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) – PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 119.336,01 (CENTO E DEZENOVEM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO).

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013.

DATA DO REGISTRO: 16/07/2013.

VIGENCIA: 165 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101.

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e JOEL PEREIRA DE CASTRO – CONSTRUTORA GALO BRANCO LTDA. - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 198/2013

PROCESSO: AA.900.1.008576/13-05

ESPECIE: Termo de Contrato nº 198/2013

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

CONTRATADA: ENGSERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA-EPP.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 06/2013-CPL/SESAPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS E SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS DE UNIÃO – PIE DE ÁGUA BRANCA - PI.
VALOR: R\$ 302.331,76 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013.
DATADO REGISTRO: 19/07/2013.
VIGÊNCIA: 105 DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101.
FONTE: 100- TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e FRANCINALDO MORAES BEZERRA – ENG SERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP. Outras informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde/SESAPI

Of. 1752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 180/2013 – Proc. nº 180/2013
Contrato(a): Sigma X **Objeto:** Acessórios para Eq. Eletro.
Valor: 100,00. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 181/2013 – Processo nº 181/2013
Empresa: Dismahc **Objeto:** medicamentos.
Valor: 3.140,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 190/2013 – Processo nº 194/2013
Contrato(a): Frank James Alves **Objeto:** Serv. Manut. hidráulico.
Valor: 1.202,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 191/2013 – Processo nº 195/2013
Contrato(a): José Wilson da Silva **Objeto:** serv. pedreiro
Valor: 1.667,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 192/2013 – Processo nº 196/2013
Contrato(a): João Batista da Costa **Objeto:** serv. elétrico
Valor: 1.430,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 194/2013 – Processo nº 198/2013
Contrato(a): Ilário José Cardoso **Objeto:** serv. marcenaria
Valor: 1.131,00. Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 189/2013 – Processo nº 193/2013
Empresa: F. Reis **Objeto:** oxigênio Medicinal.
Valor: 5.097,00. Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 051/2013

Assinatura em 05 de julho de 2013

Publicado em 05/07/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: CONSULTORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE, com sede na Rua Antonio Gutemberg, nº 1069, Reis Veloso, CEP 64.204-075, Parnaíba/PI.

VIGÊNCIA: conforme solicitação de ordem de serviço.

OBJETO: Prestação de serviços - de assessoria e consultoria em auditoria de contas hospitalares, elaboração das metas do Plano Operativo e treinamento da equipe de faturistas, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 052/2013

Assinatura em 09 de julho de 2013

Publicado em 09/07/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADA: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.121/0001-69, com sede na Rua CLODOALDO FREITAS, nº 637/A, bairro CENTRO, CEP 64.000-360, em TERESINA-PI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO E SUPRIMENTOS PARA PERFUSORES, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ 207.580,00 (duzentos e sete mil quinhentos e oitenta reais)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013

Of. 252



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013/HGV- PI.

Processo Administrativo: nº 1644/2013/HGV

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS”

Fonte de Recursos: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 45/2013. Contratante: HGV; **Contratado:** GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA; **Valor Total:** R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 22 de julho de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Moraes Lopes
Pregoeira/HGV

Of. 701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 108/11 – PROCESSO Nº 1182/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA
Data assinatura: 01.06.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 17, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 50/12

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: DISMAHC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA
Data assinatura: 20.05.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 199/2010

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: FANEM LTDA
Data assinatura: 20.12.2012
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/13 – PROCESSO Nº 1614/13

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Mês de julho/2013
Empresa: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Valor: R\$ 21,99 (Vinte e um reais e noventa e nove centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/13 – PROCESSO Nº 1613/13

Objeto: Serviço de telefonia fixa referente a Maio e Junho/2013
Empresa: TELÉMAR NORTE LESTE S/A
Valor Maio: 237,86 (Duzentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Valor Junho: R\$ 6.685,84 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/13 – PROCESSO Nº 1644/13

Objeto: Serviço de telefonia móvel referente ao mês de Junho/2013
Empresa: TELÉMAR NORTE LESTE S/A
Valor: R\$ 714,75 (Setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 350

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI Realizará Licitação modalidade Carta Convite nº. 002/2013, menor preço e adjudicação global, em 31/07/2013 às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma passagem molhada no rio Boa Esperança, zona rural, deste município. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: CONVENIO GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA (FPM). Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí-PI.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI Realizará Licitação Tomada de Preço nº. 005/2013, menor preço e adjudicação global, em 09/08/2013 às 08:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das ruas: Pastor Pacifico, Martim Boeiro, Projetada I e Projetada II, ambas no Conjunto Habitacional Mestre Angelo, nesta cidade de Belém do Piauí/PI. Local do certame: Sede da Prefeitura Municipal. Recursos: CONVENIO GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA (FPM). Cópia do edital, localizado Rua 14 de Dezembro 281, Centro de Belém do Piauí-PI.

Belém do Piauí (PI), 23 de Julho de 2013.
Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro

P.P. 15708

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013

TERMO DE ADITIVO Nº 03 ao Contrato Nº 11/2010
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: FORTED Telecomunicações Ltda
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses, o fornecimento de peças e componentes de reposição quando necessário na manutenção preventiva/corretiva de PABX, rede, ramais e aparelhos e reajuste do valor, referente à prestação de serviços de telecomunicações pela equipe da FORTED a esta Agência.
VALOR MENSAL: R\$ 342,79 (Trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.
DATA: 19/06/2013

CONTRATO Nº 08/2013

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: UBIRAJARA LUSTOSA DE CARVALHO - ME (ULUSCARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO)
OBJETO: Construção e adaptação do edifício sede da USAV de Corrente.
VALOR TOTAL: R\$ 90.137,65 (Noventa mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/2013, Proposta Vencedora, Ata de Julgamento e anexos do certame licitatório, Processo Administrativo nº 15.204-0437/2013, Lei nº 8.666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, em especial no que dispõe o art. 23, I, "a" e art. 54 e seguintes.
DATA: 12/07/2013

Of. 496



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual nº 05/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 29/2011/DUTP-SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: EMPRESA TRANSILVANIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.324, da cidade de origem Santa Cruz do Piauí a cidade de destino Geminiano, via Paquetá e Picos.
DATADA ASSINATURA: 17/07/2013
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Transilvania Transportes Ltda (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual nº 01/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 01/2013/DUTP-SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: TRANSPORTE DE PASSAGEIRO SE CARDOSO LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.04.180, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Barras, via PI 113.
DATADA ASSINATURA: 21/06/2013
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Transporte de Passageiros F. Cardoso Ltda (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual nº 04/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 02/2012/DUTP-SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: VIAÇÃO SÃO FRANCISCO
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.331, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Cajueiro da Praia, via PI 331.

DATADA ASSINATURA: 17/07/2013
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação São Francisco (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual nº 04/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 02/2012/DUTP-SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: **VIAÇÃO SÃO FRANCISCO**
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.332, da cidade de origem Luís Correia a cidade de destino Pedra do Sal, via Morro da Mariana.
DATADA ASSINATURA: 17/07/2013
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação São Francisco (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

REFERÊNCIA: Aditivo Contratual nº 04/2013/SETRANS, referente ao Contrato nº 02/2012/DUTP-SETRANS
CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí
CONTRATADO: **VIAÇÃO SÃO FRANCISCO**
OBJETO CONTRATUAL: Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí.
OBJETO DO ADITAMENTO: Transporte de passageiro com linha nº 02.01.330, da cidade de origem Parnaíba a cidade de destino Luís Correia, via Coqueiro.
DATADA ASSINATURA: 17/07/2013
ASSINAM: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Viação São Francisco (pelo contratado).
VENCIMENTO: 120 dias a contar da data da publicação.

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2012 SETRE-PI.

ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 012/2012, celebrado entre a SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE e a EMPRESA A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2012, vencível no dia 02.07.2013. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução do fornecimento do objeto do contrato, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público. O objeto do contrato do presente contrato formalizado pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI).

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL.

DA PUBLICAÇÃO: A Secretaria do Estado do Trabalho e Empreendedorismo, SETRE, neste ato representado pela Ilma. Secretária de Estado, determina a publicação do presente aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí, D.O.E, na forma prevista no art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA – Secretária/SETRE.

2. EMPRESA A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE/
Contratada.

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. Nº 01986/2013 – DPE – Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 027/2011
Contratante: **Defensoria Pública do Estado do Piauí.**
Contratada: **Perfect – Serviços de Mão de Obra Ltda.**
Objeto: Repactuação de Valores (CGE/PI - PGE/PI).
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Valor mensal: R\$ 15.526,16 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).
Data de Assinatura: 22 de julho de 2013.

Of. 403



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05420/2013.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
CONTRATADO: EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A..
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 020/2012, passando a vigor por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
SIGNATÁRIOS:
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante,
ALFREDO DIAS SOARES NETO, pela contratada.
INFORMAÇÕES: PROJUR/UESPI.

Of. 505



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2008-ADH/PI

CONTRATO: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2008-ADH/PI

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO nº 023/2008 pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura deste termo aditivo ou até que se ultime a licitação em curso na DLCA/SEAD.

PARTES: Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratado: SERVI-SAN LTDA, CNPJ nº 06.855.175/0001-67, com sede na Avenida Miguel Rosa, 3680, Sul, Teresina/PI, representada neste ato por Marcelo de Carvalho Veras Fortes.

DATADA ASSINATURA: 23 de julho de 2013.

Teresina (PI), 23 de julho de 2013.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH/PI

Of. 565



Estado do Piauí
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSINATURA
CONTRATO: 47733**

CONTRATANTE – SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER
CONTRATADA – O DIA AGENCIA LTDA

OBJETO – Assinatura anual.

VALOR – R\$ 1 x 535,00 = 535,00

PRAZO – Início 28/07/2013 e término em 28/07/2014

FORO – Teresina – PI

Teresina, 11 de Julho de 2013

EDSON DE CASTRO FERREIRA – Secretário de Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis

TÂNIA CARVALHO – Sócia Gerente

Of. 851



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 017/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013093981-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Contratação de serviços técnicos profissionais relativos a realização de avaliação de imóvel	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) Parcela única, conforme orçamento.	Procuradoria Geral do Estado e Manoel Nogueira Lima Neto (CPF nº 096.236.043-00)
			Ordem de serviço , segundo orçamento prévio aprovado.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
15/07/2013	Condicional à prestação dos serviços de avaliação mercadológica de imóvel, conforme orçamento.	Dotação Orçamentária da PGE	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 018/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013096191-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Contratação de serviços de manutenção predial, nos termos de orçamento integrante dos autos	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 3.900,00 (três e novecentos reais) Parcela única, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Servig – Frio e Serviços de Instalação Elétricas e Manutenção (CNPJ nº 07716434000131)
			Ordem de serviço , com garantia dos objetos contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
22/07/2013	Conforme orçamento, condicional à verificação dos serviços contratados.	Dotação Orçamentária da PGE	

Of. 619



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo:

CONTRATO Nº 058/2013

Processo Administrativo nº 02279/2013

Referência: Pregão Presencial nº 007 SRP/CLC-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **RL Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos.

Valor mensal: R\$ 5.593,00 (cinco mil, e quinhentos e noventa e três reais)

Data de Assinatura: 01 de julho de 2013.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e RL Empreendimentos Imobiliários Ltda – Empresa Contratada

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 128



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2013**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SUCESSO S/A, no valor R\$ 25.934.378,98 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0795/2013.

Teresina(PI), 22 de julho de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2013**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 015/2013, de 06 de fevereiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 23 de julho de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TERRACON TERRAPLENAGEM LTDA – Valor da Proposta – R\$ 5.300.332,89 (cinco milhões, trezentos mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORASILVEIRASALLES LTDA - Valor da Proposta – R\$ 5.480.757,18 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e deztoito centavos); 3º Lugar - CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA - Valor da Proposta – R\$ 5.591.721,72 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA – Valor da Proposta – R\$ 5.657.587,15 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos); 5º Lugar – MULTIPLA ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA – Valor da Proposta – R\$ 5.779.877,75 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos); 6º lugar - IM TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA – Valor da Proposta - R\$ 5.849.583,31 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil,

quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 23 de julho de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO da Tomada de Preços acima referenciada, que tem como objeto a Execução dos serviços para Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida Severo Eulálio na cidade de Beneditinos - PI, com área de 9.120,00 m² de extensão.
A nova Data de abertura será no dia 09/08/2013, às 10:00 hs.
As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 23 de julho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE EDITAL Nº 002/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde torna público que estarão abertas, no período de 22 e 23 de julho de 2013, inscrição para participação em Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissional para ocupar a função de Assistente Social do PROSAR/Picos/PI, com vistas ao atendimento de necessidade urgente de interesse público, tudo amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pelas Leis Estaduais nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296, de 07 de janeiro de 2013, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVA TÉCNICA
Assistente Social	01	02

Cópia integral do Edital poderá ser obtida pelos interessados na Comissão Especial de Procedimento Seletivo, localizada na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, Edifício Teresa Cristina, em Teresina (PI), no horário das 09h00min às 12h00min de segunda à sexta-feira, bem como no escritório regional da sede de Picos/PI, localizada na Av. Diametral, n.º 296, bairro Aerolândia.

Teresina (PI), 15 de julho de 2013.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

Of. 1712

OUTROS



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 02 de agosto de 2013, às 11 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Membros do Conselho de Administração;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 23 de julho de 2013

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 075

3 - 1

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIÃO LTDA torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de Licenças Prévia de Instalação e Outorga Preventiva para dois Poços Tubulares no município de PICOS, Localidade **RESIDENCIAL LOUZINHO MONTEIRO - POCO I** LAT. S 7°03'28,58" LONG W41°28'29,80" e **POÇO II** LAT. S 7°03'28,87" LONG W41°28'29,40". Volume requerido (m³/ano): POCO I 54.00 e POCO II 54.000. **Bacia - Parnaíba: Sub-bacia - Rio Canindé; Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.**

P.P. 15702

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, referente à melhoria da implantação e pavimentação da PI-143 Entronc. BR-407 (Patos do Piauí)/ Povoação Cajuêiro/Conceição do Canidê com 48,380 Km de extensão.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, inscrito no CNPJ: 09.034.960/0001-47, com endereço à Rua Altos, nº 3.541, Bairro Água Mineral, Teresina-PI, torna público que **requereu** junto à SEMAR - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, as **Licenças Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)**, referente a melhoria da implantação e pavimentação da Estrada do Ferro (PI-456), Curral Novo do Piauí/Entroc. PI-459 com 39,200km extensão.

Of. 865

NOVO DERIVADO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 10.829.312/0001-66 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE PREVIA (LP)**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** AV. Desembargador Cândido Martins Nº650 BAIRRO: Oeiras Nova no município de Oeiras - PI, CEP:64.500-000

P.P. 15705

AGROPECUÁRIA MINGAPORÁ LTDA, com sede na Rua Rafael Picoli, nº 1958, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85813-220 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.051.017/0001-45 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMAR, o pedido das Licenças Ambientais: Prévia (LP), Instalação (LI), referente ao desmatamento e implantação de um projeto Agropecuário na Fazenda Mingaporá, situada na zona rural do município de Santa Filomena - PI.
Teresina, 22 de julho de 2013

P.P. 15701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 005/13, torna pública, o resultado da homologação das inscrições para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de Tutor a Distância, como bolsista, para os Cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde do Programa Nacional de Administração Pública - PNAP, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, mediante as condições estabelecidas neste edital.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA			
CANDIDATO	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ALLANA NARA MACEDO BORGES DOS SANTOS	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"; SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
ALMIRALICE DE SOUSA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CLEITON SOUZA ALVES	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ELZA MARIA SOUSA DA SILVA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "e"
ÉRIKA NOGUEIRA MENEGON	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FABIO DE OLIVEIRA COLLI	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RAIMUNDO NONATO VIEIRA FILHO	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
RENAN DOS SANTOS ARUAJO	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
SAYONARA PIAULINO SANTOS	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SONIA CRISTINA DA CRUZ MENDES	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ALDENIR GOMES DE OLIVEIRA LIMA SENA ROSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

ANTONIO ONOFRE DE ANDRADE GOMES	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
BETINA DOS SANTOS BRITO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CLARISSA DA COSTA CARVALHO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DILMO VIEIRA DE SOUSA JÚNIOR	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
EDUARDO CARVALHO DE ANCHIETA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
GEORGE ANTONIO PAIVA E SOUSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
GIUMAURA OLIVEIRA DE MOURA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
IGOR SILVA PINTO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ISABELA DOS SANTOS ARAÚJO MOURA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	ELESBÃO VELOSO	DEFERIDO	
MANOEL CICERO RIBEIRO JUNIOR	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
MARCOS JOSE CAVALCANTE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA ANTONIA DE MOURA BARROS	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DA GUIA SILVA DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
MARIA DAIANA SOUSA SILVA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA PERPETUO DO SOCORRO PEREIRA NOLETO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIANO DE AQUINO VIEIRA FILHO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FERRO NETO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ROUSANE ALENCAR MOURA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RUBENITA SANTOS OLIVEIRA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SELMA MARIA DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SILVANIA DE SOUSA SILVA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SOLINEIDE MOURA E SILVA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
VANESSA GONÇALO DE SOUSA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
VIVIANE ROCHA LIMA	ELESBÃO VELOSO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "a"
ALAN KILSON RIBEIRO ARAÚJO	INHUMA	DEFERIDO	
ELISMAR DE MOURA NOGUEIRA	INHUMA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DA SILVA MOURA	INHUMA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIANA FERREIRA DE SÁ	INHUMA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	INHUMA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANLIVIA BORGES SAMPAIO	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CLECIO MOREIRA LOPES	OEIRAS	DEFERIDO	
JOAO RODRIGUES SANTOS	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOSÉ DA COSTA DOURADO NETO	OEIRAS	DEFERIDO	
MARIA ALICE DE PAULA QUADROS	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RILSA COSME DE ARAÚJO	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
TATIANA DA CONCEICAO RIBEIRO	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
VERÔNICA DOS SANTOS BUENO FEITOSA	OEIRAS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ADRIANA CAVALCANTI DE MACÊDO MATOS	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
ANA LEOZINA ARAUJO DE SOUSA	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "a"
ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ERINALDO REINALDO RODRIGUES	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FERNANDO ANTONIO DA SILVA	PICOS	DEFERIDO	
JEANETE MARIA DE ANDRADE	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RAYLLANE LUZ RODRIGUES	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RUTE DE CARVALHO ALMONDES	PICOS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
GEÓRGIA DO MONTE MAGALHÃES	PIRIPIRI	DEFERIDO	
IZABEL LOPES DE SOUSA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LAURENICE DA MATA SILVALIMA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MANUEL GONÇALVES DA SILVA NETO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de julho de 2013 • Nº 139

MARIA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MÁRIO CLEITON SILVA DE SOUSA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PAULO SETTE MESQUITA MARTINS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ROSEMARY BARBOSA DA SILVA MOURA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SILMARA DOS SANTOS SOUSA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
STANLEY LAGO DOS SANTOS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e", "a"; SUBITEM 2.5 LETRA "d", "e", "f".
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"; SUBITEM 2.5 LETRA "d"
VILMA MALHERME RIBEIRO E SILVA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"; SUBITEM 2.5 LETRA "d"
WALTER PEREIRA FREITAS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
AVANILDA MARIA ALVES	SIMÕES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCISCA LUCIANE DA SILVA	SIMÕES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.1 LETRA "a"
GIRCÉLIA FERREIRA DE ALKIMIM	SIMÕES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANA AMELIA DE CARVALHO MAIA	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANA LÚCIA DA SILVA	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
EVELINE DUARTE DE ALMEIDA	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCISCA LUANNA DA ROCHA BRITO	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
JAMILLE MARA DA PENHA GALENO	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JANAYNA SOUSA DOS ANJOS LEMOS	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
MARIA DA CRUZ DE CARVALHO	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

MARLENE PEREIRA COSTA	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PEDRO PAULO DE CARVALHO FILHO	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	VALENÇA DO PIAUÍ	DEFERIDO	
SAMYA NAGLE DE OLIVEIRA SOUSA	VALENÇA DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
CANDIDATO	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
ANA ROSÁRIA SOARES DA SILVA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
EDINALDO RIBEIRO DE SOUSA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
GARDÊNIA MARIA DA SILVA FOLHA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
HILNETH NAURA LIMA AZEVEDO	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOSÉ AUGUSTO SILVA ROCHA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LILIAN OINHEIRO FONSECA	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
NILZA MARTINS BARROS	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
WILLIAM SANTOS DE ARAUJO	BOM JESUS	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANDERSON MATOS DA CRUZ	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE SOUSA AMORIM	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DEBORA CRYSTINA DA SILVA SOUSA	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DIEGO CORDEIRO DE OLIVEIRA	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

MARCELO ONOFRE ARAÚJO RODRIGUES	CANTO DO BURITI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "f"
ANA RAQUEL RODRIGUES CRISÓSTOMO	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ARADIR LOPES NOGUEIRA	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LINEUDA GOMES DE MESQUITA	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LUCIMAR TEREZA FERNANDES ALVES	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	CORRENTE	DEFERIDO	
ZEILANE MARTINS DA CUNHA	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARCO AURELIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	INHUMA	DEFERIDO	
MIGUEL RODRIGUES DA COSTA FILHO	INHUMA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
THIAGO CARVALHO DA SILVA VIANA	INHUMA	DEFERIDO	
AECIO FRANCISCO SANTOS BORGES	PIRACURUCA	DEFERIDO	
ALAOR LOPES MENEZES FILHO	PIRACURUCA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ALZIRA DE CERQUEIRA MONTE NETA	PIRACURUCA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FABIOLA ANDRESSA LIMA DA SILVA	PIRACURUCA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LAURA MARIA DE SOUSA MACHADO	PIRACURUCA	DEFERIDO	
LUIS ANTONIO MENDES DE MESQUITA ARAUJO	PIRACURUCA	DEFERIDO	
MARCELA CASTRO BARBOSA	PIRACURUCA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARCONDES BRITO DA COSTA	PIRACURUCA	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANDRÉIA MORAIS HOLANDA	URUÇUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CARLA PATRICIA FEITOSA DE SOUSA	URUÇUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	URUÇUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RICARDO LUIS FONTES	URUÇUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE			
CANDIDATO	POLO	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
EMANUELLE DE ANDRADE ARAUJO	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCINALVA MARTINS SARAIVA ATTEM	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.44 LETRA "e"
JANAYNA PERCY COSTA PESSOA	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOYCE ANNE PEREIRA SILVA	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DA CONCEICAO MORAES ARAUJO	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
NAYARA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PATRICIA LINHARES DE CASTRO	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	ITEM 2 LETRA "b" SUBITEM 2.5 LETRAS "d", "e" E "g"
RAQUEL PEREIRA DINIZ	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
REBECA ARAÚJO MACHADO	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RONALDO PORTELA DE OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
THATIANA ARAÚJO MARANHÃO	BURITI DOS LOPES	DEFERIDO	
ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANAEL QUEIROS SILVA	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOSELIA FREITAS LUSTOSA DE ARAUJO	CORRENTE	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
VANIA MARIA LAVES DE SOUSA	CORRENTE	DEFERIDO	
ÁIKA BARROS BARBOSA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de julho de 2013 • Nº 139

ALDEMES BARROSO DA SILVA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2
BRUNA MARIA LIMEIRA RODRIGUES ORTIZ	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
CAMILA MESQUITA CAVALCANTI ROCHA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2
CARLEIDY BORGES GUIMARÃES	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
CLAUDIANE ARRUDA DE SOUSA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DENISE ALMEIDA DE SOUSA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DULCIANE MARTINS VASCONCELOS BARBOSA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRAS "a", "g" E "d"
EDIELSON GOMES RIBEIRO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2
ELIZANGELA DA SILVA FERREIRA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
ELMA ARAUJ CUNHA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FABIO HENRIQUE ARAUJO MARTINS	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCINEIDE BORGES COELHO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2
GINA KATHALINE DA COSTA ABREU	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRA "a"
HELLYNE NERY BATISTA SANTOS	FLORIANO	DEFERIDO	
IGHO LEONARDO DO NASCIMENTO CARVALHO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
IRISMAR MARIA DA SILVA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JANAINE CARDOSO ROCHA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2; SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
JOELITA DE ALENCAR FONSECA SANTOS	FLORIANO	DEFERIDO	
LINDOLFO DE ALMEIDA FREITAS FILHO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

LORENA SOUSA SOARES	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRA "d"
MARIA APARECIDA MENDES BRITO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA DO CARMO SOUSA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA ZELIA NUNES OSORIO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRAS "a", "c", "d", "f" E "h"
MARILIA SILVA MEDEIROS	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MICHELLE CRISTINA FIANCO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
NADJA DA FONSECA VELOSO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
ORLANDO TEIXEIRA ARAUJO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PAULO HENRIQUE NUNES	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RHARA AGUIAR	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.2 LETRA "a"; SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRAS "f" E "j"
SAMARA LEO COELHO GUIMARAES	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SUSIANE LIMA BRAGA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
TANIA FREITAS REGO	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
THAIS BRAGLIA DA MOTA	FLORIANO	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 3.3.2
ARETHUZA DE MELO BRITO CARVALHO	PIRIPIRI	DEFERIDO	
CRISTINA CARDOSO DA SILVA	PIRIPIRI	DEFERIDO	
DÉBORA LOPES DOS SANTOS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.5 LETRA "e"; SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
FLAVIA MARIA DA SILVA ANDRADE	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
FRANCIMEUADA DE MORAIS DIAS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JAINARA GOMES DA SILVA DANIEL	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JOSE DE JESUS CARDOSO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
JULIANA DOMINGUES DOWSLEY	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
KAREN GONÇALVES FREIRE DE ANDRADE	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LEILA LEAL LEITE	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LEONARDO SABOIA PAZ	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
LEONARDO WANDERLEY CAVALCANTE	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
LESSANDRA RIBEIRO CARVALHO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
MARCOS HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 3.3.2; SUBITEM 2.2.4 LETRA "e"
MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARIA EDINA DOS SANTOS SILVA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRA "j"
MARIA IVONETE UCHOA ALVES DA SILVA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
MARINA RODRIGUES AMORIM	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PATRICIA SANTOS DA SILVA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PAULO ROBERTO FERREIRA DA TRINDADE	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
SOCORRO ADRIANA DE SOUSA MENESES BRANDÃO	PIRIPIRI	DEFERIDO	

VERBENA GOMES NEVES DE JESUS	PIRIPIRI	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
DEAN DOUGLAS FERREIRA DE OLIVINDO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DEFERIDO	
EMANUELA LAVÔR DE MIRANDA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
FRANCISCO GUSTAVO BORBOREMA CAMINHA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DEFERIDO	
GEOVANI BRITO DA COSTA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DEFERIDO	
HELLEN TYCIANE DE SANTANA GOMES	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"
IRAMARA MOURA DE ALENCAR MAIA MARINHO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.5 LETRAS "d" E "e" SUBITEM 2.4 LETRA "b" SUBITEM 2.4.2, 2.4.4 LETRA "f"
JORGE LUIS SAMARTIM DE SOUSA E SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
LIVIA MARTINS DANTAS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4; SUBITEM 3.3.2
MAYARA LINO DOS SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
PAULA FERNANDA DA COSTA FERRAZ VERAS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.2 LETRA "b"; SUBITEM 2.44 LETRAS "j" E "k"; SUBITEM 2.5
THAIS MARIA GUEDES BASILIO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	INDEFERIDO	SUBITEM 2.4.4 LETRA "e"; SUBITEM 2.5 LETRA "e"

Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2013
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO DA ETAPA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 00/2013

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado do EDITAL 006/13, torna pública, o resultado da etapa de entrevista referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e cadastro reserva de Tutores de Apoio Local, como bolsista, respectivamente, nos Cursos de Licenciatura em Letras Português na cidade de Buriti dos Lopes, Licenciatura em Letras Inglês na cidade de Simplicio Mendes, Bacharelado em Administração Pública, na cidade de Oeiras e Corrente, e Licenciatura em Ciências Biológicas na cidade de Corrente, da Universidade Aberta do Brasil- UAB/ Universidade Estadual do Piauí- UESPI, na modalidade Educação a Distância.

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAEM LETRAS/PORTUGUÊS POLO: BURITI DOS LOPES

CANDIDATO	RESULTADO / PONTOS
FERNANDO LUIZ LIBERATO MORAES	9,2
TATIANE DUTRA DE SOUZA	8,2

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAEM LETRAS/INGLÊS POLO: SIMPLÍCIO MENDES

CANDIDATO	RESULTADO / PONTOS
ANA LEA RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
LUCÉLIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS	10,0

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAEM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS POLO: CORRENTE

CANDIDATO	RESULTADO / PONTOS
ÁBDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES	10,0
ABGAIL GUERRA LEMOS NETO	9,9
WALDIRENE BARROS CANTUÁRIO	8,65

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAEM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POLO: CORRENTE

CANDIDATO	RESULTADO / PONTOS
MÔNICA POLLYANA VIEIRA N. PARANAGUÁ	10,0

FUNÇÃO: TUTOR DE APOIO PRESENCIAEM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POLO: OEIRAS

CANDIDATO	RESULTADO / PONTOS
GLEIDSIANY FRANCISCA MENDES PEREIRA	10,0

Teresina (PI), 18 de julho de 2013.

Raimundo Isídio de Sousa
Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado
Edital NEAD/UESPI/UAB nº 006/2013
Presidente

Of. 149

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **recebeu** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, as Dispensas de Licenças Ambientais, da execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de diversas ruas na zona urbana dos seguintes municípios: Piri-piri-PI/Oeiras-PI/Uruçui-PI/Campo Maior-PI/Altos –PI e da execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas da cidade de Elesbão Veloso-PI.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
SETRANS-PI

Of. 154

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto I, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 150,0 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto II, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 202,85 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto III, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 177,02 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto IV, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 221,70 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto V, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 116,05 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto VI, com 30,0 MW, através da instalação de 15 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 186,11 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A-
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto VII, com 16,0 MW, através da instalação de 8 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 177,0 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

A VENTOS DE SANTO AUGUSTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, para o Parque Eólico denominado Ventos de Santo Augusto VIII, com 16,0 MW, através da instalação de 8 aerogeradores Gamesa G114, com 2,0 MW de potência, a ser implantado numa área de 186,56 hectares, localizado no Povoado de Serra dos Simões, situado no município de Simões/PI.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -
CRF-PI**

RETIFICAÇÕES – DO EDITAL Nº 01/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF, no uso de suas atribuições, torna público e, em especial, comunica a todos interessados, que uma RETIFICAÇÃO fora feita no Edital relativo à CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE CONSELHEIROS E SUPLENTE DESSE CRF-PI, PUBLICADO NO DIA 15 DE JULHO DE 2013.

1. DA RETIFICAÇÃO

TÍTULO: “CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA AOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHEIRO FEDERAL E SUPLENTE COM VACÂNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2012”.

O presente Título fica retificado, vez que estava em desconformidade com o atual pleito, sendo que após sua retificação passou a ter a seguinte redação:

TÍTULO: “CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REGISTRO DE CANDIDATURA AOS CARGOS DE DIRETORIA, CONSELHEIRO REGIONAL EFETIVO E SUPLENTE COM VACÂNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014 E 01 DE JANEIRO DE 2015”.

Nada mais para o momento.
Teresina, 22 de julho de 2013

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
Presidente do CRF-PI

P.P. 15710

A Construtora Imobiliária Terra LTDA, portadora do CNPJ nº 04.347.473/0001-10, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental Prévia (LP) e a Licença Ambiental de Instalação (LI) do Conjunto Habitacional Simplicio Dias, localizado na Av. Dr. João Silva Filho, s/n, Bairro Planalto, Parnaíba-PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A Construtora Imobiliária Terra LTDA, portadora do CNPJ nº 04.347.473/0001-10, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a Licença Ambiental de Instalação (LI) para o parcelamento do solo/Loteamento do empreendimento Conjunto Habitacional Simplicio Dias, na Av. Dr. João Silva Filho, s/n, Bairro Planalto, Parnaíba-PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P.P. 15703

EVANIR RIBEIRO DA SILVA, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIGOS – SEMAR AS RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS (LI – LO) PARA O PROJETO AGROPECUARIO PASTAGENS, MILHO E FEIJÃO NA FAZ. LAGOA DA BURRA NO MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA DO TEMPO - PI.

P.P. 15709



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
- SEDUC



UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM
URBANO

EDITAL Nº 001/2013
PROJOVEM
URBANO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuar em Projoovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 54 de 21 de novembro de 2012 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do Projoovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

Cidade	Meta de Alunos Matriculados	Local de Inscrição
1. ALEGRETE	200	Secretaria Municipal de Educação
2. ANÍSIO DE ABREU	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
3. BARRA D'ALCANTARA	200	Secretaria Municipal de Educação
4. BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	200	Secretaria Municipal de Educação
5. BENEDITINOS	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
6. BOM JESUS	400	Secretaria Municipal de Educação
7. CAJUEIRO DA PRAIA	200	Secretaria Municipal de Educação
8. CAMPO MAIOR	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
9. CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	200	Secretaria Municipal de Educação
10. COCAL	200	Secretaria Municipal de Educação



11. COLÔNIA DO PIAUÍ	200	Secretaria Municipal de Educação
12. DOM INOCÊNCIO	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
13. ELISEU MARTINS	200	Secretaria Municipal de Educação
14. ESPERANTINA	200	Secretaria Municipal de Educação
15. FRONTEIRAS	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
16. FLORIANO	200	Secretaria Municipal de Educação
17. ILHA GRANDE	200	Secretaria Municipal de Assistência Social
18. INHUMA	200	Secretaria Municipal de Educação
19. ISAIAS COELHO	200	Secretaria Municipal de Educação
20. LANDRI SALES	200	Secretaria Municipal de Educação
21. LUZILÂNDIA	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
22. MARCOS PARENTE	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
23. MONSENHOR GIL	200	Secretaria Municipal de Educação
24. MONSENHOR HIPÓLITO	200	Secretaria Municipal de Educação
25. MONTE ALEGRE	200	Secretaria Municipal de Educação
26. OEIRAS	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
27. PARNAGUÁ	200	Secretaria Municipal de Educação
28. PAULISTANA	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
29. PEDRO II	200	Secretaria Municipal de Educação
30. PICOS	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
31. PIO IX	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
32. PIRACURUCA	200	Centro Social Urbano – CSU
33. PIRIPIRI	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
34. REDENÇÃO DO GURGUEIA	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
35. RIBEIRA DO PIAUÍ	200	Secretaria Municipal de Educação
36. RIO GRANDE DO	200	Secretaria Municipal de Cultura

PIAUÍ		
37. SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	200	Secretaria Municipal de Educação
38. SÃO PEDRO DO PIAUÍ	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
39. SÃO RAIMUNDO NONATO	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
40. SIMPLÍCIO MENDES	200	Secretaria Municipal de Educação
41. SUSSUAPARA	200	Supervisão de Ensino (SEDUC-PI)
42. URUCUI	200	Secretaria Municipal de Educação
43. VALENÇA	200	Gerencia Regional de Educação (SEDUC-PI)
44. IPIRANGA	200	Secretaria Municipal de Educação

3.1.1. Período de inscrição:

3.1.1.a) de 22 a 25 de julho de 2013 – das 8h às 13h;

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRES), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

3.6. O candidato só poderá inscrever-se uma única vez, para concorrer a um único cargo.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em 02(duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o **certificado** que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o **diploma**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária e período de trabalho respectivamente, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas e documento que não conste o período de trabalho;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.14. Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03(três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03(três) candidatos para cada vaga;

4.3.2. A pontuação máxima para essa etapa será de 50 (cinquenta) pontos;

4.3.3. A entrevista será realizada no Instituto de Educação Antonino Freire - IEAF, na cidade de Teresina, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.

5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido nas etapas da seleção.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

a) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

b) O candidato mais idoso.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, conforme modelo anexo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003.

7.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame.

8. PROJOVEM URBANO – UNIDADES PRISIONAIS

8.1. Os candidatos aos cargos de professor que escolherem atuar no PROJOVEM URBANO – PRISIONAL serão lotados nas Unidades Prisionais do Estado, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

8.2. Os candidatos contratados para atuarem PROJOVEM URBANO – PRISIONAL terão seu horário de trabalho definido pela Coordenação Geral do Programa, considerando que deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária da função para a qual se candidataram nos turnos manhã, tarde e/ou noite.

9. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJOVEM URBANO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) EXIGIDOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

10. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

b) Deixar de atender a qualquer ato convocatório;

c) Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não será admitida inscrição condicional;

b) A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

c) Para a contratação será considerada a participação no Curso de Formação Inicial (obrigatória), com carga horária de 96 horas presenciais e 64 não presenciais, totalizando 160h, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;

d) Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interpretador de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais;

e) O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do Programa;

f) É obrigatória a participação no Curso de Formação Continuada que ocorrerá mensalmente – com carga horária de 12 horas em um sábado e um domingo ou outro período designado pela Coordenação Geral, durante os 18 meses do Programa, **sob pena de desligamento;**

g) Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa;

h) No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do Programa;

i) No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), ocorrendo o **desligamento de profissionais;**

J) O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;

L) A contratação está prevista para o dia 30 de setembro de 2013.

Teresina, 17 de julho de 2013.

Átala Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura



ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	19/07/2013	Site SEDUC-PI / DOE / Gerências Regionais de Educação (GREs)
2. Inscrições	22/07 a 25/07/2013 Das 8h às 13h	Locais Indicados no Edital
3. Análise Curricular	29/07/2012 a 18/08/2013	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	19/08 18h	Site da SEDUC-PI / (GREs) / DOE
5. Prazo para Recurso	21/08/2013 8h às 16h	Site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br
6. Resultado dos Recursos	28/08/2013	Site da SEDUC-PI / (GREs) / DOE
7. Convocação para Fase de Entrevistas	28/08/2013	Site da SEDUC-PI / (GREs) / DOE
8. Entrevistas	02/09 a 05/09/2013	Locais serão Divulgados em 28/08/2013
9. Resultado das Entrevistas (Resultado Final da Seleção) e Convocação para Formação Inicial de Educadores	13/09/2013	Site da SEDUC-PI / DOE
10. Entrega dos Documentos Comprobatórios de Disponibilidade de Horário – item 2.1, “c”.	17/09/2013 08h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
11. Formação Inicial	17/09/2013 a 28/09/2013 8h às 18h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
12. Início das Aulas	30/09/2013	Escolas Definidas nos Municípios

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	RS 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	RS 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	RS 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	RS 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras	Profissional Certificado pelo Prolibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	RS 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Construção e Reparos I	Ladrlheiro; Gesseiro; Pintor e Reparador (revestimento).
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balconista).
4. Serviços Domésticos II	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

ANEXO III

a. QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

1. PÓLO DE PARNAÍBA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Cajueiro da Praia	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Ilha Grande	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Cocal	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

2. PÓLO DE PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Piripiri	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
ALIMENTAÇÃO	01
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Pedro II	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

3. PÓLO DA GRANDE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Beneditinos	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Piracuruca	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Monsenhor Gil	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Esperantina	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. São Pedro do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Luzilândia	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Valença	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01



	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Inhumã	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Ipiranga	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
7. Campo Maior	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

4. PÓLO OEIRAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Oeiras	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Barra D'Alcântara	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Colônia do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Santo Inácio do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Simpício Mendes	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Isaias Coelho	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

5. PÓLO FLORIANO

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Floriano	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Marcos Parente	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Landri Sales	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Rio Grande do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quarta-feira, 24 de julho de 2013 • Nº 139

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Ribeira do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

6.PÓLO SÃO RAIMUNDO NONATO

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. São Raimundo Nonato	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Anísio de Abreu	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Campo Alegre do Fidalgo	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02

TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01
---------------------------------	----

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Dom Inocêncio	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

7.PÓLO URUCUÍ

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Bom Jesus Núcleo - Escola Joaquim Rosal Sobrinho	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Bom Jesus Núcleo - Escola Municipal Hugo Piauilino	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Parnaguá	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	TELEMÁTICA	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Monte Alegre do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
8. Baixa Grande do Ribeiro	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Redenção do Gurgueia	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

8. PÓLO PIO IX

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Pio IX	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Eliseu Martins	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Fronteiras	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
7. Uruaçu	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Paulistana	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01



EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Alegrete do Piauí	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

b. UNIDADES PRISIONAIS - QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Parnaíba Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	VESTUÁRIO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Picos	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Teresina Penitenciária Regional Irmão Guido	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Sussuapara	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Floriano Penitenciária Gonçalo de Castro Lima (Vereda Grande)	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
7. Monsenhor Hipólito	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Picos Penitenciária Regional José de Deus Barros	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUÊSA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	EDUCAÇÃO	01
EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01	

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Alinea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Crianças	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos			50

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO DEMAIS CARGOS

Alinea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação 3. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	4. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____ tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, caso necessário, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, _____ de julho de 2013.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJovem URBANO

Município Sede da GRE:		
Município Pretendido – Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:	UF:	Data Expedição:
Série:		
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº:
Complemento:		Barro:
UF:	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:	Pós Graduação:	
Outro Vínculo	Local:	
Emprego () sim () Não	Tempo de Serviço:	
Função:		

Cargo a Concorrer:

1. Educador de Educação Básica () () CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) () LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLÊSA () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	2. Educador de Qualificação Profissional () 3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças () 4. Educador de Participação Cidadã () 5. Tradutor e Interprete de Libras ()
--	--



CURRÍCULO PADRÃO

EDUCADOR(A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO			
Município: Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.			
Cargo: Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga		Opção Única:	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Estado Civil:		Data de Nascimento:	
PIS/PASEP/NIT:		CPF:	
RG:		Órgão Expedidor:	Data:
Nome da Mãe:			
Endereço:			
N.º:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	Cidade/UF:
Contato:		E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Escolaridade:			
Curso:			
Pós Graduação:			
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS			
Curso:		Carga Horária:	
Instituição:		Período:	
Curso:		Carga Horária:	
Instituição:		Período:	
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Período:	
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Período:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL		
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:	
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações declaradas estando ciente de que serei eliminado (a) do presente processo seletivo no caso de ocultação ou informações inverídicas

Local e data

Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE RECURSO – PROJOVEM URBANO

RECURSO
Município Pretendido – Vaga:
Nome do Candidato:
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo: Eu, _____, como candidato ao Processo Seletivo Simplificado do Projoovem Urbano/SEDUC-PI, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na Análise Curricular, sob os seguintes argumentos e fundamentos: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ <p style="text-align: center;">Local, data</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p> <p>Atenção:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Preencher corretamente o formulário de Recurso;2. Apresentar fundamentos e argumentos claros e concisos;3. Após preencher o recurso guarde comprovante de envio.